



CMU 000864-LEG 26/Ago/2021 11:09

INDICAÇÃO n° 129 /2021

Sugerindo que o Executivo Municipal estude a possibilidade de **CONCEDER UM DESCONTO NO IPTU**, para todos os proprietários de imóveis no perímetro urbano que construísem sua calçada no passeio público em frente a sua residência e/ou prédio comercial.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Ver Egídio Carvalho, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Uruguaiana, Ronnie Mello, sugerindo que o Executivo Municipal estude a possibilidade de **CONCEDER UM DESCONTO NO IPTU** para todos os proprietários de imóveis no perímetro urbano que construísem sua calçada no passeio público em frente a sua residência e/ou prédio comercial.

JUSTIFICATIVA:

Esta sugestão justifica-se pela importância de revitalizarmos e colocarmos nossas calçadas em boas condições de trafegabilidade. Esta é uma queixa constante de inúmeros munícipes, principalmente pessoas idosas que correm sérios riscos se sofrerem alguma queda. Creio que este desconto incentivaria o contribuinte a arrumar sua calçada e embelezar a cidade. A matéria deverá ser encaminhada para esta Casa Legislativa e o desconto e sua regulamentação ficará a critério do Governo Municipal.

Nestes termos

Pede Deferimento.

Uruguaiana, 25 de agosto de 2021.

Ver. Egídio Carvalho
Bancada dos Progressistas